

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS/2018
– DO 2º ANO EF I À 2ª SÉRIE EM NO COLÉGIO LOYOLA –

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos Novatos, no Colégio Loyola, para o ano de 2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Estará disponibilizado, no site do Colégio Loyola, o Manual de Ingresso, constando todas as informações para a realização da inscrição e a efetivação da matrícula.

ATENÇÃO! Recomendamos seguir, criteriosamente, os passos indicados no Manual de Ingresso.

1.2 As vagas para os(as) candidatos(as) ao 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio serão preenchidas por meio da realização das seguintes etapas:

- 1.2.1 **realização da inscrição eletrônica, conforme item 2.1;**
- 1.2.2 **pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a);**
- 1.2.3 **confirmação presencial, na Secretaria Geral, mediante apresentação da documentação, conforme o item 2.2.1;**
- 1.2.4 **participação e aprovação do(a) candidato(a) no teste acadêmico;**
- 1.2.5 **pagamento do boleto bancário referente à matrícula do(a) candidato(a).**

2. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

2.1 As inscrições para o Processo de Admissão dos(as) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio deverão ser realizadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: www.loyola.g12.br/admissao

2.2 Início e término da inscrição

Início da inscrição on-line	Data: 30 de agosto de 2017 (quarta-feira) Horário: às 08 horas
Término da inscrição on-line	Data: 25 de setembro de 2017 (segunda-feira) Horário: às 17 horas

2.2.1 **A inscrição deverá ser confirmada, presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, em até 04 (quatro) dias úteis após o cadastro eletrônico, das 08 às 17 horas, com a entrega de toda a documentação listada no item 2.3, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga, nos termos do item 2.4.**

2.3 **Documentação imprescindível exigida para a confirmação presencial das inscrições para os(as) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio:**

- Comprovante impresso com número de inscrição obtido no cadastro eletrônico, que deverá ser gerado no ato da inscrição on-line.
- Ficha de Inscrição, assinada pelo responsável, que deverá ser impressa no final do preenchimento do cadastro eletrônico.



- Certidão de nascimento (original e 01 cópia, a ser autenticada na Secretaria Geral, ou 01 cópia autenticada em cartório).
 - Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2016 e da 1ª etapa letiva do ano de 2017.
 - Declaração de Escolaridade e Frequência do(a) ano/série em curso, com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.
 - Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.
 - 02 fotos 3x4 recentes (com identificação no verso: nome e ano/série a que se candidatou a cursar em 2018).
 - Boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) quitado – o pagamento pode ser realizado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
 - No caso de desistência do(a) candidato(a), não será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição do processo de admissão.
- 2.4 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida neste Edital, para confirmar a inscrição no prazo citado no item 2.2.1, será considerado desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2018.
- 2.5 A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo responsável financeiro do(a) candidato(a) ou por representante legalmente habilitado.
- 2.6 Não será aceito o envio da documentação por correio, e-mail ou meio semelhante como forma de confirmação da inscrição.
- 2.7 Para os(as) candidatos(as) oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio para definição da situação do(a) ano/série em que o(a) candidato(a) poderá se inscrever. Serão observadas as orientações da Legislação Educacional Nacional vigente, como também as orientações da Proposta Pedagógica e as normatizações do Regimento Escolar do Colégio Loyola.
- 2.8 Serão observadas, para o(a) candidato(a)/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a Inclusão e o Atendimento à Pessoa com Deficiência.
- 2.8.1 Os responsáveis deverão apresentar, nos dias 21 e 22 de agosto, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, o qual considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverão apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade tanto para o teste de seleção quanto para o ano letivo de 2018, a fim de que o Colégio Loyola proceda às adaptações necessárias, em garantia da igualdade de oportunidades aos(as) candidatos(as) com deficiência e da inexistência de qualquer espécie de discriminação.
- 2.8.2 No período entre os dias 04 e 15 de setembro, a equipe pedagógica do Colégio fará o atendimento dos responsáveis pelo(a) candidato(a).



- 2.8.3 Laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos Novatos para 2018. Para a efetivação da matrícula desse(a) candidato(a)/pessoa com deficiência, novos documentos poderão ser solicitados aos responsáveis.

3. DOS CURSOS E DAS SÉRIES

- 3.1 O Colégio Loyola abrirá o Processo de Admissão de Alunos Novatos para os seguintes cursos e séries:

Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos	Haverá Teste Acadêmico a ser aplicado aos(as) candidatos(as) com inscrição confirmada na Secretaria Geral.
Ensino Fundamental II	6º, 8º e 9º Anos	
Ensino Médio	2ª Série	

- 3.2 Não há vagas abertas disponíveis para o curso do 7º Ano do Ensino Fundamental II, assim como para a 1ª e a 3ª Série do Ensino Médio.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 Para o Processo de Admissão de Alunos Novatos para o ano de 2018, serão oferecidas as vagas discriminadas a seguir.

4.1.1 Cursos/Turnos e Vagas oferecidos

Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental I	2º	Tarde	29
	3º	Manhã	15
	4º	Manhã	04
	5º	Manhã	15
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	10
	8º	Tarde	20
	9º	Manhã	06
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Médio	2ª	Manhã	05

- 4.1.2 As vagas remanescentes, caso surjam no final do ano letivo de 2017, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola se reserva o direito de preencher as vagas e, portanto, submeter os candidatos ao processo de seleção, por meio de teste acadêmico, em conformidade com os procedimentos relativos ao processo seletivo publicado neste edital.



5. DOS TESTES ACADÊMICOS

- 5.1 Os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio, com inscrição confirmada, deverão realizar teste acadêmico nas datas e nos horários previstos no quadro a seguir:

Ano/Série	Dia	Horário
6º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 2ª Série do Ensino Médio	30/09/2017 (Sábado)	das 08 horas às 12 horas
2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	30/09/2017 (Sábado)	das 10 horas às 12 horas

- 5.1.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola para a realização do teste acadêmico com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição, a Carteira de Identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.
- 5.1.2 O local de acolhida dos(as) candidatos(as) ao ingresso no Colégio Loyola será o Teatro Padre Francisco Rigolin, com entrada pela Avenida do Contorno, nº. 7919, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 5.1.3 O teste acadêmico será sem consulta e abordará os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Disciplinas
Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos	Língua Portuguesa, Redação e Matemática
Ensino Fundamental II	6º, 8º e 9º Anos	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Ciências, Geografia e História
Ensino Médio	2ª Série	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Língua Inglesa

- 5.2 Os **Cadernos dos Conteúdos Programáticos** serão entregues no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, e estarão disponíveis, também, no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br/admissao

- 5.3 Os critérios de desempate na classificação serão:

- 1º - O valor obtido pelo(s) candidato(s) nas questões abertas dos testes acadêmicos.
2º - O resultado da análise dos boletins escolares apresentados no ato da inscrição.

- 5.3.1 O critério do 2º item somente será aplicado, caso persista o empate na aplicação do critério do 1º item.

- 5.4 Será eliminado(a) do Processo de Admissão de Alunos Novatos o(a) candidato(a) que estiver inserido(a) em uma das condições a seguir:
- 1º Obtiver nota inferior a 60% dos pontos dos testes acadêmicos.
 - 2º Não entregar as folhas impressas do teste acadêmico.



- 3^a Utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização dos testes acadêmicos, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.
- 4^a Não apresentar a documentação exigida no presente Edital.
- 5.5 Os pais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ou os responsáveis por esses(as) serão recebidos para uma reunião informativa com membros da Diretoria do Colégio Loyola no mesmo horário da realização dos testes acadêmicos.
- 5.6 Serão realizadas, durante o período de inscrição, reuniões informativas com Coordenadores Pedagógicos de Série, momento em que será feita a apresentação do Projeto Pedagógico dos segmentos Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio para os pais ou responsáveis pelos(as) candidatos(as). Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria Geral do Colégio Loyola, a fim de obter mais informações sobre as datas das referidas reuniões.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada por ordem alfabética, separada por ano/série, no site, na Secretaria Geral e na Portaria do Colégio Loyola, **no dia 24/10/2017 (terça-feira)**.
- 6.2 As listas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que aguardam vagas serão afixadas na Portaria do Colégio Loyola, Avenida do Contorno, nº. 7919, no dia **24/10/2017 (terça-feira)**, permanecendo até o dia **06/11/2017 (segunda-feira)**. O resultado permanecerá publicado também na Secretaria Geral e na página do Colégio Loyola, na internet: www.loyola.g12.br
- 6.3 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) que aguardam vagas se inicia um dia após o final do período de matrícula dos(as) alunos(as) novatos(as), no dia **09/11/2017**, para os casos de vagas remanescentes, até o preenchimento dessas vagas.
- 6.4 As listas dos(as) alunos(as) classificados(as) que aguardam vagas permanecerão, após essa data, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- 6.5 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Alunos Novatos para o Colégio Loyola somente terão validade para o ano de 2018.
- 6.6 Em nenhuma hipótese, será aceito o resultado do teste acadêmico como forma de ingresso na série anterior a que o candidato se inscreveu para o referido teste acadêmico.

7. DA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

- 7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será efetivada nos dias **30 e 31 de outubro, 01, 06, 07 e 08 de novembro de 2017**, conforme e-mail que será enviado para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico dos(as) candidatos(as) aprovados(as), informando a data e o horário para a efetivação da matrícula na Secretaria Geral.



7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO:

- Termo de Requerimento de Matrícula e de Adesão às Condições Gerais de Contratação, referente a Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pelo Colégio e assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Termo assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, que confirma ou nega a autorização de divulgação e veiculação da imagem do(a) aluno(a).
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo responsável pelo(a) candidato(a).

Obs.: Depois da entrega dos documentos na Secretaria Geral, a confirmação da efetivação da matrícula do(a) candidato(a) somente se dará após o pagamento do boleto bancário, que será enviado, por correio, para o responsável financeiro.

7.3 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável financeiro pelo(a) aluno(a) deverá formalizar, **presencialmente**, em Requerimento, ao Colégio Loyola, na Secretaria Geral, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e de Adesão às Condições Gerais de Contratação, referente a Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.4 Deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 26 de janeiro de 2018, o Histórico Escolar original ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 8.1 A identificação correta do local e da data do teste acadêmico e o comparecimento no horário determinado são de **competência exclusiva** do responsável pelo(a) candidato(a).
- 8.2 Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização dos testes acadêmicos após o horário fixado para seu início.
- 8.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se apresentar para a realização dos testes acadêmicos no dia e no horário estabelecidos neste Edital.
- 8.4 Não serão aplicados testes acadêmicos fora da data prevista ou em local diverso dos indicados neste Edital.
- 8.5 No dia de realização dos testes acadêmicos, será eliminado o(a) candidato(a) que entrar e/ou permanecer, no local do exame, portando **aparelhos eletrônicos de qualquer espécie**.
- 8.6 Não haverá realização, em segunda oportunidade, de testes acadêmicos.
- 8.7 Não caberá recurso de qualquer natureza para solicitação de revisão dos testes acadêmicos.
- 8.8 Não haverá divulgação de notas ou pontuação dos testes acadêmicos.



- 8.9 O Critério de Aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60%, e não caberá recurso de qualquer natureza, respeitando-se o critério de desempate definido no item 5.3.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não será aceita e/ou confirmada inscrição sem a apresentação completa dos documentos exigidos neste Edital.
- 9.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.
- 9.3 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2018, via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Geral da Instituição.
- 9.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2018, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação dos testes acadêmicos, de modo a viabilizar a seleção e a admissão de alunos(as) novatos(as).
- 9.5 No site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 9.7 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2018 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 9.8 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção Geral da Instituição.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.


 Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira
 Diretor Geral do Colégio Loyola

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP: 30180-103

2º RTD - BH - Síônimo da Eficiência e Qualidade

Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e
 digitalizado sob o **1244540** - Lv.: B

O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2017.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
 SUBSTITUTOS: () ALVINA JANETE G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M. PEREIRA ASSUNÇÃO

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BH/ce./MG

Selo Eletrônico N° **B0B96582**

Cód. Seg.: **3979.5568.9754.0574**

Quantidade de atos Praticado(s): 009.

Emol.: R\$ 51,64, TFJ.: R\$ 17,16, Rec.: R\$ 3,06

Valor Final: R\$ 71,86

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>